

BDI - Bonificação e Despesas Indiretas

Nº do contrato:	2694.1019780-09 / 2014-0 / 2015		
Tomador:	MINISTERIO DO TURISMO		
Empreendimento:	REFORMA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE PARANAGUÁ		
Programa:	MTUR INFRAESTRUTURA TURÍSTICA		
Identifique o tipo de obra:	1		
Construção de edifícios:	1	Informe a alíquota e a base de cálculo do	
		Alíquota (%)	4%
		Base de Cálculo	100%
		Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013.	
		SEM Desoneração.	
		x COM Desoneração.	

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	2,00%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	1,00%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	0,59%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	3,30%
I1: PIS e COFINS				3,65%
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				4,00%
I3: Cont.Prev s/Rec.Bruta (Lei 12844/13 - Desoneração)				4,50%

BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento	16,79%
BDI - COM Desoneração da folha de pagamento	22,78%

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

Declaramos também que, conforme legislação tributária municipal, a alíquota de ISS vigente e a respectiva base de cálculo são as informadas acima.

$$\text{BDI - SEM Desoneração} = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1$$

$$\text{BDI - COM Desoneração} = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1$$



Isis Ribas Busse

Engenheiro Civil CREA : 9253-D PR

Prefeito Municipal (ou Tomador)

Carimbo e Assinatura